

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, os termos do Parecer Técnico nº 38/2019 - COAPI/CGAPI/SPR e o processo SEI nº 52710.004464/2019-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos dólares norte-americanos) para o produto BASE PARA BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS - Cód. Suframa 0654, correspondente a 50,00% da cota de importação do 3º ano de produção, oriundas do produto MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS UTILIZADAS COMO MATÉRIAS BÁSICAS - Cód. Suframa 1991, ambos aprovados pela Resolução nº 0176 de 28/07/2011, em nome da empresa KERRY DA AMAZÔNIA INGREDIENTES E AROMAS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.0155.84-9 e CNPJ nº 12.796.590/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

Ministério da Educação**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****RETIFICAÇÃO**

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/5/2019, Seção 1, pp. 19-20, no Parecer CNE/CES 226/2019, p. 20, onde se lê: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 591, bairro EFAPI, Complemento E, no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017", leia-se: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 591, bairro EFAPI, Complemento E, no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017".

RETIFICAÇÃO

Na retificação da Súmula referente à Reunião Ordinária de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/5/2019, Seção 1, p. 20, no Parecer CNE/CES 400/2017, onde se lê: "Voto do relator: Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Iguazu (UNIG), com sede à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2.134, bairro Jardim Nova Era, município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, observando-se o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com a abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição", leia-se: "Voto do relator: Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Iguazu (UNIG), com sede à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2.134, bairro Jardim Nova Era, município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com a abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição".

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Resultado final da seleção para contratação de Professor Substituto prevista no Edital 01/2019 - Campi de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Centro-Serrano, Colatina, Guarapari, Linhares, Montanha e Venda Nova do Imigrante, para a área de estudo/disciplina de Engenharia de Minas/Hidrogeologia e Topografia - 40 horas, conforme Anexo I.

EDSON MACIEL PEIXOTO

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia de Minas/ Hidrogeologia e Topografia - 40 horas

1º lugar - Roberto Araújo Reis - Pontos: 61,88
2º lugar - Marciel Zucoloto Pizeta - Pontos: 52,80
3º lugar - Rafaela Colodette Santos - Pontos: 50,10
4º lugar - Maycon Sergio Gomes - Pontos: 45,50
5º lugar - Kayrone Marvila de Almeida - Pontos: 43,80
6º lugar - Heitor Passamani Fazolo - Pontos: 40,40

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19 tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 475 de 06 de abril de 2016 publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria nº 1.078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a partir do dia 22 de maio de 2019 ao dia 21 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 07/2018 - Processo Seletivo Simplificado - Campus Santa Luzia, de 18/05/2018, publicado no DOU em 22/05/2018, seção 3, página 49, homologado no DOU em 10/01/2019, seção 3, página 07.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEY SANDER SILVA TORRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 989, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 18/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 873, DOU de 18/06/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: EDUCAÇÃO I
Área de Conhecimento: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 2.850 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Direito Civil, realizado pela UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 204, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 70. (Processo nº 23070.005283/2018-95)

Nº 2.851 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Representação e Projeto da Cidade, realizado pela UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 195, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 70. (Processo nº 23070.005282/2018-41)

Nº 2.855 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Gerência de Sistemas de Informação, Gerência de Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação e Decisão, realizada pela Faculdade de Informação e Comunicação, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 146, publicado no D.O.U. de 13/06/2018, seção 3, pág. 59. (Processo nº 23070.001579/2018-37)

Nº 2.857 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Política Social, Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado, realizado pela UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 190, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 69. (Processo nº 23070.005288/2018-18)

Nº 2.858 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Química Geral/Orgânica, realizada pela UAE/Ciências Exatas - Regional Jataí, objeto do Edital nº 18, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, homologado através do Edital nº 205, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 70. (Processo nº 23070.002852/2018-41)

Nº 2.860 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Física Geral, realizado pela UAE Ciências Exatas da Regional Jataí, objeto do Edital nº 18, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, homologado através do Edital nº 206, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 70. (Processo nº 23070.006255/2018-95)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 744, DE 20 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 38/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.1.1 - Seleção 21: Departamento de Biologia - Processo nº 23071.005926/2019-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SÁVIO HENRIQUE DE CICCIO SANDES	9,30
2º	ARYANE CAMPOS REIS	8,80
3º	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	8,50
4º	LETÍCIA STEPHAN TAVARES	7,40
5º	RAQUEL MORAIS DE PAIVA DAIBERT	6,20

2 - Edital nº 45/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLEGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 - Seleção 27: Departamento de Letras e Artes - Processo nº 23071.007283/2019-09 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	BRUNO GOMES DE ALMEIDA	6,90
2º	LUÍS FELIPE DE SOUZA CARBOGIM	6,80
3º	KARINA ORQUÍDIA DA SILVA SANTOS	5,60
4º	WANESSA DOSE BITTAR	5,50
5º	JULIANA MONTEIRO DE SOUZA DIAS	4,70

3 - Edital nº 49/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - FACULDADE DE MEDICINA

3.1.1 - Seleção 28: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.006494/2019-16 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FABIANA OLIVEIRA BASTOS BONATO	8,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

